

**EDITAL**

**Processo de compras Número 027/2017**

O CREDEQ – Centro de Referência e Excelência em Dependência Química – Unidade Aparecida de Goiânia – Jamil Issys, - CNPJ: 02.812.043/0012 – 50, torna público que até o dia 10/03/2017 receberá propostas e orçamentos para aquisição dos seguintes serviços ou produtos:

Objeto:	Material de Higiene pessoal e coletivo para início do núcleo Feminino		
Especificações:	Os produtos ofertados deverão atender às exigências de qualidade.		
Quantidade:	Sabão em pó 5Kg = 10 Unidades Amaciante de roupas 5Lt = 4 Unidades Shampoo 5Lt = 5 Unidades Condicionador 5Lt = 8 Unidades Escova de dentes = 360 Unidades Creme dental = 240 Unidades Sabonete em barra 90Gr = 240 Unidades Açúcar cristal 5Kg = 18 Unidades Café torrado e moído 500Gr = 40 Unidades Prendedor de roupas 18x1 = 40 Unidades		
Justificativa:	A aquisição dos materiais acima especificados destina-se para suprir as necessidades de higiene do núcleo Feminino à ser iniciado, uso das copas e repor o estoque do almoxarifado.		
Regime de compras	Rotina	Eventual	Urgência
		X	

As propostas e orçamentos deverão ser enviadas por e-mail para: [COMPRAS@credeg-go.org.br](mailto:COMPRAS@credeg-go.org.br), até o dia 10/03/2017 às 09:00 Horas. As propostas físicas deverão ser entregues no dia 10/03/2017 às 09:00, na sede da unidade conforme endereço constante no site.

Na oportunidade, analisando as propostas, orçamentos e após eventual negociação, será eleita a proposta vencedora.

Os interessados deverão ainda apresentar as seguintes certidões, conforme o art. 14 do regulamento de compras:

Art. 14. No caso de pessoa jurídica, deverão ser apresentados pelo fornecedor documentos que comprovem a constituição da empresa e sua regularidade fiscal, através da apresentação dos seguintes documentos:

1. CNPJ (comprovante de inscrição e situação cadastral);
2. Certidões negativas (INSS, FGTS, FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE GOÁS, FISCO MUNICIPAL, RECEITA FEDERAL, TRABALHISTA); Parágrafo primeiro: Se necessários à completa avaliação do fornecedor, a critério a Diretoria Geral, outros documentos poderão ser exigidos. Parágrafo segundo: Para auferir os dados referentes à representação da pessoa jurídica, deverá ser apresentado CONTRATO SOCIAL e sua última alteração. \*AS CERTIDÕES SOLICITADAS ACIMA SERÃO EXIGIDAS TAMBÉM NO ATO DO PAGAMENTO.

OS FORNECEDORES DEVERÃO CONSULTAR O REGULAMENTO DE COMPRAS.

OS FORNECEDORES DEVERÃO INFORMAR O SEU ENQUADRAMENTO FISCAL PARA FINS DE TRIBUTAÇÃO.

Dúvidas e esclarecimentos:  
(62) 99364-7580 – Cleydson (horário comercial)

Goiânia, 03 de março de 2017.

Gerência de Compras e Logística

Cleydson Carlos de Lima  
Gerente Compras e Logística  
CREDEQ